

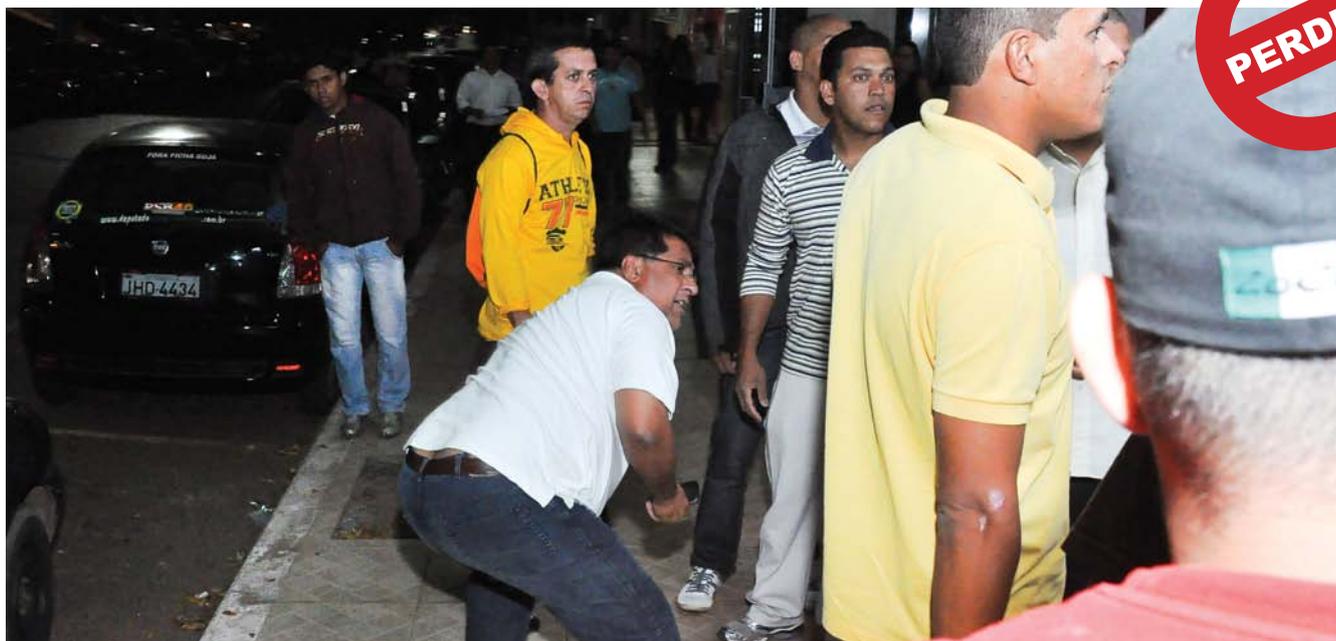


SINDPD-DF

Filiado CUT e FENADADOS

Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

PROCESSOS MOVIDOS PELO DIRETOR EXPULSO E SUAS DERROTAS



O diretor expulso, em atitude desesperada, tentou invadir a assembleia dos trabalhadores das empresas particulares, que aprovou a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013. Era sua última cartada para a EFTI continuar recebendo o repasse de 1% das empresas.

Assunto: reintegração aos quadros da Direção do SINDPD-DF e uso do nome do sindicato

Processo nº: 630/2012, 5ª Vara do Trabalho de Brasília

O diretor expulso perdeu a ação que moveu para ser reintegrado à Diretoria do SINDPD-DF e voltar ao sindicato após sua expulsão. Os pedidos foram julgados improcedentes, o processo foi arquivado definitivamente no dia 15/10/2012 e o diretor expulso não pode mais retornar à entidade. Também ficou proibido de utilizar o nome do sindicato e o título de diretor jurídico, o que costumava fazer em seus falsos ofícios.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
Processo nº: 0009/2012-012012-10-0005

Aos 4 dias de outubro de dois mil e doze às 17h05min, na presença da MM. Juíza Vanessa Reis Brígolia, foram introduzidos os autos do processo nº 630/2012, em trâmite no SINDPD-DF e em seu processo de conhecimento e análise de mérito, em 23/04/2012, devidamente notificado da decisão tomada pela Diretoria. Escutou-se o réu em 23/04/2012, visando, assim, o direito de recurso à instância superior do Sindicato.

Nesse contexto, são elevadas demais as regras previstas no Estatuto do SINDPD-DF e nem nos princípios do contraditório e ampla defesa. Por consequência, julgo improcedente a ação de reintegração do autor ao cargo de diretor jurídico.

Insistir o pedido de honorários, face à ausência de sustentação do réu.

Por todo o exposto, resolvo a preliminar suscitada e, no mérito, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados, na forma conforme fundamentação acima, que vale dispositivo íntegro para todos os efeitos legais.

Intimadas as partes.
Nada mais.

VANESSA REIS BRIGOLIA
Juíza do Trabalho

Assunto: denúncia na Superintendência Regional do Trabalho (SRT) para não homologar a Convenção Coletiva de Trabalho das Empresas Particulares 2012/2013

Mais uma derrota. A superintendência negou o pedido do diretor expulso feito quando não estava mais na Direção do sindicato e usava o nome do SINDPD-DF e o título de diretor jurídico. A CCT foi homologada sem nenhum problema.

Assunto: anulação da assembleia dos trabalhadores

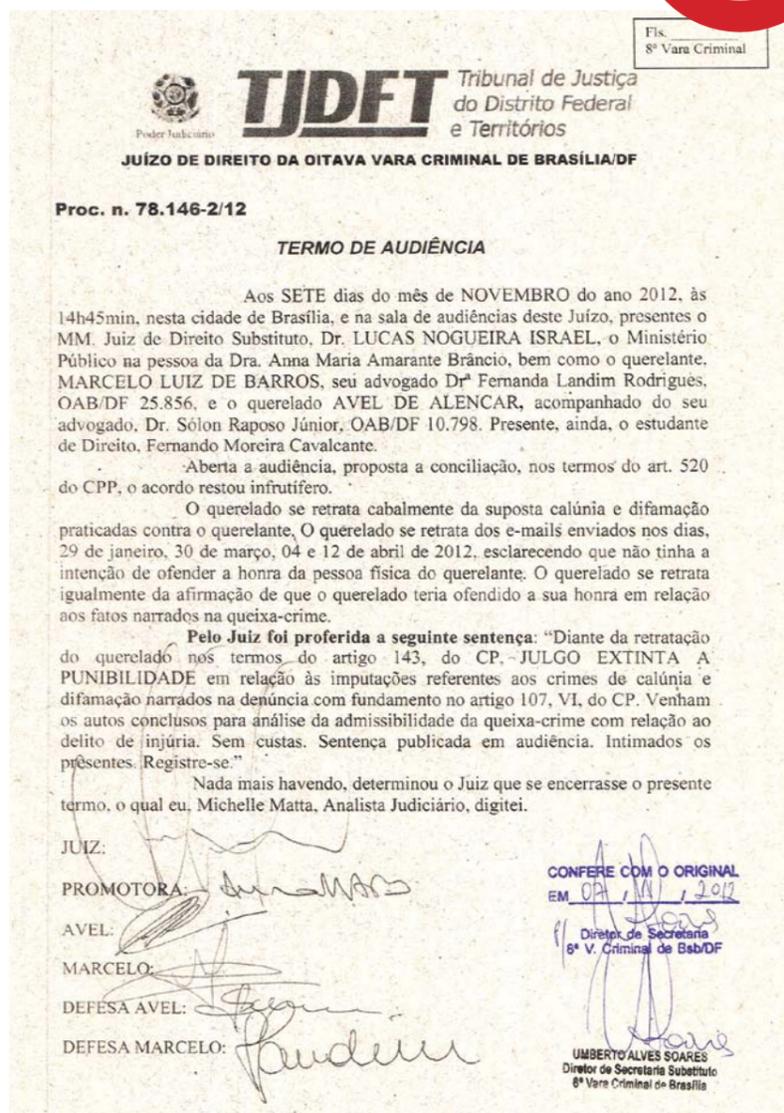
A justiça concedeu vitória ao SINDPD-DF nesse processo. O diretor expulso tentou anular a assembleia dos trabalhadores das empresas particulares, que aprovou a Convenção Coletiva de Trabalho. Era sua última cartada para a EFTI continuar recebendo o repasse de 1% das empresas.

AS DERROTAS DO DIRETOR EXPULSO

Diretor expulso do SINDPD-DF faz retratação no Tribunal de Justiça por crimes de calúnia e difamação. Processo de injúria continua.

Mais uma derrota para o diretor expulso do SINDPD-DF. Réu em outro processo movido por mais um diretor do sindicato, o diretor expulso Avel de Alencar fez, no dia 7/11/2012, uma retratação perante o Tribunal de Justiça de Brasília, em audiência com o diretor Financeiro Marcelo Luiz de Barros, que o processa por calúnia, difamação e injúria pela divulgação de uma série de e-mails caluniosos e ofensivos, enviados nos dias 29 de janeiro, 30 de março e 4 e 12 de abril de 2012, que ofenderam a sua honra. “Essa é mais uma vitória do SINDPD-DF e dos trabalhadores contra um ex-diretor que sempre achou que podia tudo. Apesar da retratação, me recusei a fazer qualquer acordo e o processo de injúria continua”, afirmou Marcelo.

Veja a sentença:



PROCESSOS MOVIDOS CONTRA O DIRETOR EXPULSO

Assunto: processo para retomada da EFTI

2012.01.1.176279-9

AUTOR: SINDPD-DF

RÉU: AVEL DE ALENCAR

O SINDPD-DF entrou com processo para a retomada da EFTI, escola do sindicato que era administrada pelo diretor expulso com recurso de 1% repassado pelas empresas particulares. A justiça está atrás do diretor expulso para intimá-lo.

Assunto: difamação

2012.01.1.078146-2

AUTOR: MARCELO LUIZ DE BARROS

RÉU: AVEL DE ALENCAR

Vitória do SINDPD-DF. No dia 7/11/2012, o diretor expulso fez retratação. No tribunal, Marcelo Luiz de Barros não aceitou acordo e continua com o processo por injúria.

Assunto: crime de furto seguido de fraude

2012.01.1.113143-6

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES ÓRGÃOS PUBL PRIV PROC SINDPD-DF

RÉU: CRISTIANE ARNAUD SAMPAIO DE ALENCAR ALBUQUERQUE e AVEL DE ALENCAR

O diretor expulso usou um veículo do SINDPD-DF na troca por um outro carro modelo Ranger e colocou em seu nome. Os réus apresentaram defesa e o sindicato apresentou réplica. O feito ainda aguarda julgamento. O sindicato comunicou o ocorrido à Polícia Civil, que está apurando os fatos.

Assunto: indenização por dano material

2012.01.1.078143-8

AUTOR: EDSON SIMÕES CORRÊA

RÉU: AVEL DE ALENCAR

Assunto: difamação

2012.01.1.078140-5

AUTOR: SINDICATO TRAB EMP ÓRG PUB PRIV PROC DADOS SER INFO SINDPD-DF

RÉU: AVEL DE ALENCAR

Mais uma vez, o diretor expulso não compareceu à audiência. Por quê?

Assunto: calúnia

2012.07.1.015878-4

AUTOR: DJALMA ARAÚJO FERREIRA

RÉU: AVEL DE ALENCAR

Na audiência realizada não houve acordo e o processo está em andamento.





Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

O SINDPD-DF ESTÁ INVESTIGANDO

O diretor expulso acumula uma série de ações que demonstram sua irresponsabilidade administrativa e mau uso dos recursos da EFTI. Como resultado, sobraram as dívidas que a escola acumula. Assim que o SINDPD-DF retomar o controle da EFTI será realizada uma auditoria nos contratos e documentos para descobrir onde foi parar o dinheiro da instituição.

- 1)** Cessão de posse da Terracap – O diretor expulso não pagou as prestações pelo uso do terreno no Lago Norte, onde funciona a EFTI. A dívida é de R\$ 1 milhão.
- 2)** Ministério da Educação – O diretor expulso descumpriu o acordo com o MEC, convênio PROEP/SINDPD-DF, e não realizou cursos previstos. A multa é de R\$ 10 milhões.
- 3)** Ministério da Educação - Relativo aos três cursos superiores da FATEP. Quem vendeu? Quem autorizou? Para onde foi o dinheiro? Vamos fazer essas e outras perguntas à suposta faculdade que comprou os cursos, a JK. O SINDPD-DF enviou ofício ao ministério informando que os assuntos relativos à EFTI e FATEP serão tratados pelo sindicato. O diretor expulso não responde mais como representante legal da escola nesses órgãos.
- 4)** O SINDPD-DF quer saber por que a JK está ocupando o prédio da EFTI.
- 5)** Se tínhamos aprovação para a construção de um novo bloco no terreno da EFTI, em Brasília, por que foi construída uma escola na cidade de Itapaci (GO)? A quem interessa essa escola em Itapaci? Quais os cursos da escola de Itapaci que são voltados para a área de tecnologia da informação? Será que Itapaci é um grande polo de tecnologia da informação?

Ficam essas perguntas que serão feitas na Justiça. Estamos de olho, diretor expulso.

FUNCIONÁRIO FANTASMA CONTINUA NA EFTI



O diretor expulso demitiu todos os funcionários da EFTI, menos Mario Duraens Alencar, seu filho primogênito. As homologações dos demais trabalhadores foram realizadas no SINDPD-DF. Segundo os próprios trabalhadores, a mulher do diretor expulso, Patrícia Ferreira de Alencar, também teria sido demitida, mas a homologação foi feita em Ceres (GO), o que é ilegal, já que a EFTI está sediada no Distrito Federal.